



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "José Paulo Sá" (partially visible)  
- Middle right: "AB" and other initials  
- Bottom right: "AB" and other initials

## Ata nº 31

Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials: "Ssa", "ay", "AB", and other illegible marks.

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **01 de agosto de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 30** -----

**2.2. Correspondência** -----

**2.3. Despachos** -----

**2.4. Outros Assuntos** -----

2.4.1 Apreciação e análise às Reclamações da homologação da avaliação de desempenho referente ao biénio 2021/2022 -----

2.4.2. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP -----

2.4.3. Ratificação do contrato prestação de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico no âmbito do RGPD da União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim e Parque Informático da Universidade Sénior de Gondomar -----

2.4.4. Comunicação de desgarrada dinâmica de Policiamento -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

Handwritten initials and signatures: "AB", "Jovim", and a signature.

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 30

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 30 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CORRESPONDÊNCIA

#### 2.2.1. ARGO - Associação Artística de Gondomar

**Assunto:** Pedido atribuição de subsídio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a ARGO – Associação Artística de Gondomar, irá realizar a exposição Magna “Artista. Gondomar 2023”, na qual estarão em exposição tendências de expressão plástica (Pintura, desenho, Cerâmica, Artesanato, Ourivesaria, Escultura, Fotografia, entre outros.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de €200.00 (duzentos euros), uma vez que se trata de uma exposição de carácter bienal e será uma montra de diversidade artística dos seus sócios. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

### 2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### 2.3.1. *Atestados de situação económica*

#### 2.3.2. *Atestados de vida*

#### 2.3.3. *Atestados de residência*

#### 2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

#### 2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

## 2.4. OUTROS ASSUNTOS

Ata n.º 31

01/08/2023 Folha n.º

063

#### 2.4.1. Apreciação e análise às Reclamações da homologação da avaliação de desempenho referente ao biénio 2021/2022

Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, foram apresentadas quatro reclamações da homologação da avaliação de desempenho ao biénio 2021/2022, a saber: Ana Filipa Soares Torres, Técnica Superior; Arnaldo Paulo Marques Silva Fernandes, Técnico Superior; David Pereira da Silva, Técnico Superior e João Pedro da Silva Constâncio, Técnico Superior.

O Órgão Executivo após apreciação aos fundamentos apresentados e após consultar a Avaliadora Carlota Teixeira, que manteve a decisão da avaliação, e abandonou a reunião neste momento, deliberou, por unanimidade o seguinte:

- *Ana Filipa Soares Torres, Técnica Superior:* analisada a reclamação e os fundamentos da mesma, verifica-se que os motivos alegados que entende a sustentarem a revisão da avaliação, não apresenta qualquer prova documental e/ou outra que permita aferir/validar as suas alegações. Nesta conformidade, por ausência de provas que permitam atestar o alegado, deliberou o Órgão executivo da União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim, por unanimidade, manter a avaliação que lhe foi atribuída.
- *Arnaldo Paulo Marques Silva Fernandes, Técnico Superior:* analisada a reclamação e os fundamentos da mesma, verifica-se que os motivos alegados que entende a sustentarem a revisão da avaliação, não apresenta qualquer prova documental e/ou outra que permita aferir/validar as suas alegações. Nesta conformidade, por ausência de provas que permitam atestar o alegado, deliberou o Órgão executivo da União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim, por unanimidade, manter a avaliação que lhe foi atribuída.
- *David Pereira da Silva, Técnico Superior:* analisada a reclamação e os fundamentos da mesma, verifica-se que os motivos alegados que entende a sustentarem a revisão da avaliação, não apresenta qualquer prova documental e/ou outra que permita aferir/validar as suas alegações. Nesta conformidade, por ausência de provas que permitam atestar o alegado, deliberou o Órgão executivo da União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim, por unanimidade, manter a avaliação que lhe foi atribuída.





UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

# 27 Jovim  
AB  
[Handwritten signatures]

### 3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55h oras. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 030 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António by  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: Antónia